

# **MOVIMENTO SINDICAL E LUTA DE CLASSES: CONTROLE DO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL: LIMITES E PERSPECTIVAS**

**CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL**

**JOÃO ZANARDINI – UNIOESTE – CAMPUS DE  
CASCAVEL.**

# ESTADO

**“Em O Capital, Marx afirma o Estado como violência concentrada e organizada da sociedade, evidenciando a relação entre sociedade civil (conjunto das relações econômicas) e Estado (sociedade política) (SHIROMA, MORAES E EVANGELISTA, 2004, P. 8)**

## O ESTADO

“ O Estado, impossibilitado de superar contradições que são constitutivas da sociedade - e dele próprio, portanto -, administra-as, suprimindo-as no plano formal, mantendo-as sob controle no plano real.[...]”(idem, p.8)

# AS POLÍTICAS PÚBLICAS

“As políticas públicas emanadas do Estado anunciam-se nessa correlação de forças, e nesse confronto abrem-se as possibilidades para implementar sua face social, em um equilíbrio instável de compromissos, empenhos e responsabilidades.” (ídem, p. 8)

# **VISÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO UMA COMPONENTE DA POLÍTICA SOCIAL:**

## **POLÍTICA SOCIAL COMO CAMPO DE DISPUTA:**

**-ESTRATÉGICA PARA O ESTADO E**

**-TÁTICA PARA A SOCIEDADE**

# A PARTIR DOS ANOS 1990

**COMEÇA A SER CONSTRUÍDO UM “TRIPÉ NEOLIBERAL”**

**-REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA – GERANDO  
PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E  
AUMENTO DO DESEMPREGO;**

**-REFORMA DO ESTADO – DESRESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL  
DAS QUESTÕES SOCIAIS;**

**-TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (COMO ARENA  
DE LUTAS) EM ESPAÇOS QUE ASSUMEM  
HARMONICAMENTE AS AUTO-RESPOSTAS ISOLADAS À  
QUESTÃO SOCIAL PRECARIZADA PELO ESTADO.**

# A PARTIR DOS ANOS 1990

## COMEÇA A SER CONSTRUÍDO UM “TRIPÉ NEOLIBERAL”

- O Estado reconfigurado assume a “representatividade” da questão social, porém não mais numa relação de luta, de reivindicação, mas de “pedido”, de “negociação” entre “parceiros”, e relegando a segundo plano a especificidade da questão social submetendo-a a “nova lógica de negociação.”

**POSITIVIDADE X NEGATIVIDADE  
CONTROLE SOCIAL X CONTROLE DO SOCIAL**

**QUAL A DIFERENÇA?**

**PARTES INTEGRANTES DA MESMA POLÍTICA:**

**UM DIZ RESPEITO A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA –  
AÇÃO DO ESTADO**

**OUTRO DIZ RESPEITO A AÇÃO NA SOCIEDADE CIVIL**



# QUE MODELO DE SOCIEDADE CIVIL?

“O projeto neoliberal quer uma sociedade civil dócil, sem confronto, cuja cotidianidade, alienada, reificada, seja a da ‘preocupação’ e ‘ocupação’ (não a do trabalho e lutas sociais) em atividades não criadoras nem transformadoras, mas voltadas para as (auto-)respostas imediatas às necessidades localizadas.” (MONTAÑO, 2002, P. 260)

# QUE MODELO DE SOCIEDADE CIVIL?

“A atividade da sociedade civil, na acepção marxiana, constitui o motor da história, e na interpretação gramsciana, condiciona os espaços e as formas de lutas de classes e a transformação social.” (ídem, p. 263)

# O CONTROLE DO SOCIAL:

**“PARTINDO DO CONCEITO GRAMSCIANO DE ESTADO E CONSIDERANDO O CAMPO DAS POLÍTICAS SOCIAIS COMO CONTRADITÓRIO, POR MEIO DESTA O ESTADO CONTROLA A SOCIEDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE APREENDE ALGUMAS DE SUAS DEMANDAS.” (CORREIA , 2002)**

# CONTROLE SOCIAL:

**“CONTROLE SOCIAL É EXPRESSÃO DE USO RECENTE E CORRESPONDE A UMA MODERNA COMPREENSÃO DE RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE, ONDE A ESTA CABE ESTABELEECER PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE SOBRE AQUELE”.**  
**(CARVALHO , 1995, P. 8),**

# CONTROLE DO SOCIAL:

ESSE CONTROLE É REALIZADO POR MEIO DA INTERVENÇÃO DO ESTADO **SOBRE OS CONFLITOS SOCIAIS** IMANENTES DA REPRODUÇÃO DO CAPITAL, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS SOCIAIS **PARA MANTER** A ATUAL ORDEM, DIFUNDINDO A IDEOLOGIA DOMINANTE E INTERFERINDO NO “COTIDIANO DA VIDA DOS INDIVÍDUOS, REFORÇANDO A INTERNALIZAÇÃO DE NORMAS E COMPORTAMENTOS LEGITIMADOS SOCIALMENTE” (IAMAMOTO & CARVALHO, 1988, P. 109).

# O CONTROLE SOCIAL:

-O 'CONTROLE SOCIAL', NA PERSPECTIVA DA CLASSE SUBALTERNA, VISA À **ATUAÇÃO DE SETORES ORGANIZADOS** NA SOCIEDADE CIVIL QUE AS REPRESENTAM NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SENTIDO DE **CONTROLÁ-LAS** PARA QUE ATENDAM, CADA VEZ MAIS, ÀS DEMANDAS E AOS INTERESSES DESSAS CLASSES.

# O CONTROLE SOCIAL:

-ENVOLVE A **CAPACIDADE** QUE A CLASSE SUBALTERNA, EM LUTA NA SOCIEDADE CIVIL, TÊM PARA INTERFERIR NA GESTÃO PÚBLICA, ORIENTANDO AS AÇÕES DO ESTADO E OS GASTOS ESTATAIS NA DIREÇÃO DOS SEUS INTERESSES DE CLASSE, TENDO EM VISTA A **CONSTRUÇÃO DE SUA HEGEMONIA.**

# O CONTROLE SOCIAL:

- **CONTROLE SOCIAL** NO SENTIDO DE OS SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE PARTICIPAREM DESDE AS SUAS FORMULAÇÕES – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS –, ACOMPANHAMENTO DE SUAS EXECUÇÕES **ATÉ A DEFINIÇÃO** DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA QUE ESTAS ATENDAM AOS INTERESSES DA COLETIVIDADE.



# DESAFIOS/TAREFAS:

**AUMENTAR O GRAU DE  
CONFIABILIDADE/EFICIÊNCIA DA  
PARTICIPAÇÃO:**

**- OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
OS DEMAIS SUJEITOS NÃO-ESTATAIS PRECISAM  
SE ORGANIZAR, MOBILIZAREM-SE E  
SOBRETUDO ADQUIRIR UMA FORMAÇÃO  
ADEQUADA PARA EFETUAR O CONTROLE  
SOCIAL;**

# DESAFIOS/TAREFA

## COMO NOS LEMBRA FRENCH 2001)

“O trabalhador brasileiro vive, desde a promulgação da CLT em 1º de maio de 1943, o **paradoxo** de estar afogado em leis trabalhistas e injustiças, ou seja, o país que tem umas das legislações relativas aos direitos trabalhistas mais densas, possui, ao mesmo tempo, um dos índices mais altos de exploração no trabalho, em virtude da inserção específica desta legislação no jogo político e na estrutura do estado.”

## DESAFIOS/TAREFA

o autor salienta o processo de formação de uma “consciência jurídica de classe” entre os trabalhadores, tendo cabido aos militantes e lideranças sindicais transformar esta “consciência jurídica de classe” em “consciência de classe” voltada para projeto coletivo mais amplo de organização (p. 66), viabilizando a própria aplicabilidade da legislação.

## DESAFIO/TAREFA:

-Diante dos reiterados contragolpes do neoliberalismo, com suas investidas em favor da desregulamentação do mundo do Trabalho, é recolocada a tese de que **o negociado deve prevalecer sobre o legislado;**

- Com a adoção da lógica gerencial na forma de tratamento da questão social, importantes ferramentas legais como o Estatuto Único dos Servidores Públicos, do Magistério e dos Sindicatos, bem como os Planos de Carreira, transformam-se em foco de disputa.

## DESAFIO/TAREFA:

“A retórica da prevalência do **negociado sobre o legislado** também conta com grande dose de cinismo, pois parcelas significativas do movimento sindical já revelaram que a flexibilização dos direitos e o “fim da Era Vargas” representam a privatização das relações de trabalho (sua exclusão da esfera pública) e a diminuição do poder de barganha dos trabalhadores frente ao capital.”(SILVA, 2004, s/p.)

## DESAFIO/TAREFA:

“Assim, conforme analisou Francisco de Oliveira, as políticas neoliberais **absolutizam o mercado** e transformam a privatização do espaço público em **privação deste mesmo espaço**, jogando os indivíduos na solidão e na insegurança permanentes, na medida em que as relações sociais e de trabalho deixam de fixar-se em contratos e direitos publicamente firmados e reconhecidos, passando a se subordinar **a lei do mais forte.**” (SILVA, 2004, s/p.)

## PARADOXO:

Parafraseando Sérgio Buarque, para muitos trabalhadores, sem dúvida, não lhes escapa a verdade de que as leis, por si só, não são legítimas garantias de felicidade para os povos e de estabilidade para as nações.

E, como mostrou John French, não lhes escapa também a verdade de que não se faz justiça sem luta por direitos.

## RECORRENDO A MARX (2005):

“A EXIGENCIA DE RENUNCIAR ÀS ILUSÕES SOBRE UMA CONDIÇÃO É A EXIGÊNCIA DE RENUNCIAR A UMA CONDIÇÃO QUE NECESSITA DE ILUSÕES.”

- Urge portanto, o cumprimento da tarefa deixada por Marx e Engels no Manifesto Comunista. A saber, a passagem da condição de **classe em si**, para a condição de **classe para si**.



## REFERÊNCIAS:

CARVALHO, A. I. de. Conselhos de Saúde no Brasil: participação cidadã e controle social. Rio de Janeiro: Fase/Ibam, 1995.

CORREIA, M. V. C. Que controle social na política de assistência social? Serviço Social & Sociedade, Ano XXIII, 72: 43-60, 2002.

COUTINHO, C. N. Gramsci e a sociedade civil, 2002. Disponível em: <http://www.gramsci.org/>. Acesso em: junho de 2013.

FRENCH, John D. Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros . Trad. Paulo Fontes. São Paulo, Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 6.ed. São Paulo: Cortez/Celats, 1988.

## REFERÊNCIAS:

MARX, K. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo. Boitempo Editorial, 2005.

MONTAÑO, C. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2003.

SHIROMA. E. O. Ett. All. O que você precisa saber sobre; Política Educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SILVA. F. T. da. Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros, de John D. French. Cad. AEL, v.11, n.20/21, 2004. Disponível em:

[http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes\\_ael/index.php/cadernos\\_ael/article/viewFile/11/12](http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes_ael/index.php/cadernos_ael/article/viewFile/11/12). Acesso em agosto de 2014.